

Natureza: 449052 e Fonte: 0341
 Contratado: IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO
 CNPJ/MF nº 30.401.291/0001-90
 Endereço: Rua Terezina S/N QD. 05, LT. 5/9, Ed. Essencial Premier, sala 1601 – Alto da Glória, Goiânia – GO, CEP: 74.815-715.
 ELDA OLIVEIRA BRAZ
 IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO
 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 439019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 96/2018-FISP

OBJETO: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 70.362,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e dois reais), que corresponde ao percentual de 24,93% do valor total do contrata.

Programação: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449052

Fonte: 0341

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP / FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP.

RAISSA BONNA COLARES MOREIRA

MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A

Protocolo: 438790

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 101/2018-FISP

OBJETO: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 53.698,41 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) que corresponde ao percentual de 11,42% do valor contratado, bem como fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/05/2019 à 21/06/2019, o prazo de conclusão da obra de REFORMA PARCIAL E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E SAT DO 7º GBM - ITAITUBA/PA.

Programação: 44.101.06.182.1425.7563

Natureza: 449051

Fonte: 0341

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP / FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP.

MARCELLO PINTO BEZERRA

CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP

Protocolo: 438794

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de ADIONISON TAVARES MORAIS e CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrida em 20/05/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 438986

**PORTARIA Nº 442 /2019 – CGP/SUSIPE
 BELÉM, 28 DE MAIO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de JHON WANDERSON DA SILVA E SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrida em 02/05/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 438988

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos nº 2018/455508 ratificado pelo nº 2019/81859 de 08 de março de 2019, nº 2019/24445 de 18 de fevereiro de 2019, nº 2019/103287 de 19 de março de 2019 e nº 2019/24456 de 20 de fevereiro de 2019 os servidores Temporário, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

ATO: PORTARIA Nº 585/2019-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 22/05/2019 Término Vínculo: 21/05/2020

Nome do Servidor: ADALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA em substituição a Edson da Silva Carneiro

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 24/05/2019 Término Vínculo: 23/05/2020

Nome do Servidor: NILVAN PEREIRA CARDOSO em substituição a Elígio Nunes Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/05/2019 Término Vínculo: 21/05/2020

Nome do Servidor: CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA em substituição a Simão Sousa Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/05/2019 Término Vínculo: 21/05/2020

Nome do Servidor: ERNANDES FELIX DO NASCIMENTO em substituição a Kleber Antônio Castro do Carmo

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 23/05/2019 Término Vínculo: 22/05/2020

Nome do Servidor: MANOEL MESSIAS LIMA BARBOZA em substituição a Marivaldo da Silva Figueiredo

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 23/05/2019 Término Vínculo: 22/05/2020

Nome do Servidor: JOSIEL HENRIQUE FREITAS DA CRUZ em substituição a Alex Arouxo campos

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 23/05/2019 Término Vínculo: 22/05/2020

Nome do Servidor: CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA em substituição a Bruno dos Anjos Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 23/05/2019 Término Vínculo: 22/05/2020

Nome do Servidor: FLÁVIO WEBER SODRÉ FILHO em substituição a Rodrigo Cavalcante Amorim

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 23/05/2019 Término Vínculo: 22/05/2020

Nome do Servidor: LEONILTON SILVA PAES em substituição a Carlos Marques Pereira

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 23/05/2019 Término Vínculo: 22/05/2020

Nome do Servidor: MAGNO FERREIRA SILVA em substituição a Márcio Lima da Conceição



PORTARIA

**PORTARIA Nº 613/2019-GAB/SUSIPE
 BELÉM, 23 DE MAIO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 871/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4792/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor WERLLEN SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, acerca da fuga do preso MESSIAS SOARES GOMES, do Centro de Recuperação de Tucuruí – CRRI, ocorrida no dia 16/01/2018;

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante pugnou pelo arquivamento dos autos em razão do anterior término do vínculo do eventual servidor responsável pelo fato apurado com esta Autarquia, conforme se extrai à fl. 15 dos autos;

RESOLVE:

I – Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 438933

**PORTARIA Nº 441 /2019 – CGP/SUSIPE
 BELÉM, 28 DE MAIO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);